



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**INSTRUMENTO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº.
25/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
GOIANO – IF GOIANO, a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA –
FUNAPE e o FUNDO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO
VERDE – GO.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.651.417/0001-78, com sede na Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, neste ato representado por seu Reitor **VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, professor, domiciliado em Goiânia, cédula de identidade civil nº. 1341119 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 264.130.351-53, residente e domiciliado na Avenida dos Oitis, quadra 20, lote 20, Jardins Valência, Goiânia-Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE**, entidade com personalidade jurídica privada, sem lucrativos, constituída nos termos da escritura pública de 02/06/81 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no Livro nº 730, folha 150/157, com sede na UFG, situada no prédio do centro de Convivência do Campus Samambaia, Goiânia-GO, inscrita nº CNPJ/MF sob o nº 00.799.205/0001-89, neste ato representado por seu Diretor Executivo. **Prof. Dr ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 1805516 2ª via SSP-GO, CPF nº 102.388.401-15, residente e domiciliado em Goiânia –GO e o **FUNDO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, autarquia municipal, CNJ 14.420.902/0001-91 situada na rua Abel Pereira de Castro, nº 1.449 – Centro– CEP: 75.903-422, neste ato representado por sua secretária, **MARION KOMPIER**, brasileira, casada, portadora da C.I. nº M5452571, CPF nº 609.547.100-10, residente e domiciliada em Rio Verde – GO, resolvem celebrar o presente Instrumento de Rescisão Amigável nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Rescindem amigavelmente o contrato nº 25/2018, processo IF Goiano nº **23216.000397/2018-47**, que tem como objeto a pesquisa científica e a gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto de pesquisa intitulado “**Implantação do viveiro de produção de espécies florestais do Jardim Botânico do Campus Rio Verde do IF Goiano vinculado ao Projeto Rio Verde Capital do Futuro Sustentável**”, conforme especificações detalhadas no Plano de Trabalho/Projeto Básico.

1.2 Fica acordada, ainda, a inexistência de qualquer ônus ou penalidades para ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 A rescisão amigável se ampara-se no, Inciso II e § 1º do Artigo 79 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ao qual se incorpora o presente instrumento de Rescisão Amigável, independente de Transição.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A Contratante providenciará a publicação do presente Instrumento de Rescisão Amigável, no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § único, artigo 61, da Lei nº 8.666/93.


E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

(Assinado eletronicamente)

**VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO**



**ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**



**MARION KOMPIER
FUNDO DO MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE**

Testemunhas:

Nome: Renato Sergio Mota dos Santos *(Assinado eletronicamente)*

CPF: 387.062.961-49

Nome: Limires de Moraes

CPF: 818.386.891-68

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 30/04/2019 14:06:43.
- **Renato Sergio Mota dos Santos, ASSESSOR ESPECIAL - CD4 - NEPI-REI**, em 30/04/2019 11:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54043

Código de Autenticação: 66753b5df7



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
(62) 3605-3600

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.





CERTIDÃO DE ATA

Certificamos que na Reunião Ordinária realizada em 07 de maio de 2019, o Conselho Deliberativo da FUNAPE aprovou a rescisão de Contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano, a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE e o Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde-GO (Processo FUNAPE nº 52/2018) para gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa intitulado “Implantação do Viveiro de produção de espécies florestais do Jardim Botânico do Campus de Rio Verde do IF Goiano vinculado ao Projeto Rio Verde Capital do Futuro Sustentável”, tendo como executor o Campus Rio Verde/IF Goiano e como coordenador o Prof. Leandro Carlos, aprovado em Reunião Ordinária do CD da FUNAPE em 13 de março de 2018.

Por ser verdade, firmamos o presente.

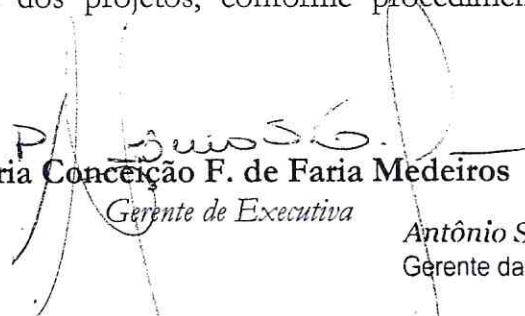
Goiânia, 08 de maio de 2019.


Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Diretor Executivo


Patrícia Tavares Soares
Trainee de Secretária Executiva – SEGER

À SECAP/GEPRO,

Para baixa e encerramento dos projetos, conforme procedimentos estabelecidos pela FUNAPE.


Maria Conceição F. de Faria Medeiros
Gerente de Executiva

Antônio S. G. Pereira
Gerente da Controladoria

